Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 790

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa destinar recursos à Associação de Moradores do Bairro Parque Verde, com a finalidade de fortalecer a sua estrutura organizacional e ampliar sua capacidade de atendimento à comunidade, e viabilizar a aquisição de equipamentos, preferencialmente, de um fogão industrial de seis bocas, dois freezer horizontal, dois freezer vertical, duas geladeiras, um forno a gás, um forno elétrico, um micro-ondas e seis ventiladores. A aquisição dos equipamentos permitirá maior eficiência na realização de reuniões, eventos comunitários, atendimentos à população e ações de interesse coletivo, contribuindo para o fortalecimento da participação social, transparência na gestão comunitária e integração entre os moradores. Dessa forma, a destinação dos recursos se justifica pelo relevante interesse público, promovendo o desenvolvimento social, fortalecimento do associativismo e melhoria da prestação de serviços à comunidade local.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	6	Território Cidadão
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição equipamentos à Associação de Moradores do Bairro Parque Verde
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA